



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Sheila Rheinheimer

MATRICULA Nº 5977:-
28 de fevereiro de 1994.-

IMÓVEL:- A data de terras sob nº.4-A, da quadra nº.02, com a área de 250,00 metros quadrados, situada na Vila Lugrandi, nesta cidade e Comarca., com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Pavoncino medindo 10,00 metros; pelo lado direito, com a data nº.05, medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo, com a data nº.04, medindo 25,00 metros e finalmente aos fundos, com a chácara nº.21, medindo 10,00 metros"., Transcrição anterior / nº.12.108, deste Ofício. PROPRIETÁRIOS:- LANE COELHO SOBRINHO, professor, / RG.619.321-Pr., e CPF.023.543.909-53., e sua mulher MARIA APARECIDA GASPAR ROTTE COELHO, do lar, RG.1.287.838-Pr., e CPF.014.460.869-33., brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a lei nº. 6515/77, residentes nesta cidade. Dou fé.- *Sheila Rheinheimer*

R.1-5977:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, livro III/N, fls.53, aos 05.01.94., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula venderam o mesmo a SERGIO BUSKO, polonês, do comércio, RG.p/estrangeiro nº.0692979, RNE W117949-0., e CPF.sob nº. 169.984.138-15., casado com ANA MARIA GUSSON BUSKO, sob o regime de Comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77., residente nesta cidade., pelo valor/ de CR\$550.000,00 - Guia de Recolhimento nº.1150/93, no valor de CR\$11.000,00 paga em 30.12.93. Certidão Negativa nº.37/94, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 19.01.94., Desta:-810,00VRC. O referido é verdade e dou / fé. Arapongas, 28 de fevereiro de 1994.- *Sheila Rheinheimer*

R.2-5977 - Prot. 3715 - Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas-Pr., em 04.03.2007, extraído dos autos nº.763/2005, de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Município de Arapongas, contra o Espólio de Sergio Busko, procedo o registro do ARRESTO do imóvel constante da presente matrícula. Valor do Débito - R\$.1.269,32, em 14.12.2005. Depositário Público - José Maurício Barroso de Pinho Tavares - Desta: 378,00VRC. R\$.39,89. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de março de 2008. *Sheila Rheinheimer*

AV.3-5977 - Prot. 5482 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Auto de Conversão de - continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art 19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WAQJ6-9GP3F-X379V-2MZWA>

CNM 145912.2.0005977-32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdi.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/2

P. consultar a autenticidade, informe na ferramenta
Nº : <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e código de verificação do documento: REQ3HN88
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: P-JZ8JW8N8ZJ3S66WH8DMYLB





Valide aqui este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Arresto em Penhora, extraído dos autos nº.763/2005, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 23.06.2009, para constar a conversão do Arresto objeto do R.2-5977, em PENHORA. Depositário Público - José Mauricio Barroso de Pinho Tavares, ficando uma via do referido auto arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de junho de 2009.

AV.4-5.977 - Prot.17.098 de 01 de outubro de 2015 - Certifico que em data de hoje averbei à presente para constar o cancelamento da penhora objeto do R.2-5977 e AV.3-5977, conforme Mandado de Cancelamento, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arapongas-PR, aos 06.11.2009 e ofício da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, em 28.09.2015, os quais ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.09048000200010272, no valor de R\$ 2.55, 0,2% sobre R\$ 1.269,32, paga em 29.07.2009. O referido é verdade e dou fé. Desta: 60,00VRC - R\$10,02 SEL: DIGITAL Nº.yceu0.04oaH.IEAng, Controle:zjjN4.mZhU. Arapongas, 15 de outubro de 2015.

CNM 145912.2.0005977-32

R.5/5.977 - Protocolo nº 37.525 de 19/07/2024 - PENHORA. EXEQUENTE: Município de Arapongas-PR (CNPJ: 76.958.966/0001-06) **EXECUTADOS: ESPÓLIO DE SERGIO BUSKO (CPF: 169.984.138-15).**
TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de imóvel, expedido pela 1ª. Vara da Fazenda Pública de Arapongas-PR - Projudi, extraídos dos Autos nº.0014515-20.2019.8.16.0045, em 19/07/2024, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 2.360,10 (dois mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos). Depositário público: Espólio de Sergio Busko. Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$ 2,6177. SELO: 8,00.FUNREJUS no valor de R\$4,72. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas Extrajudicial do Estado do Paraná). FUNARPEN: SFR12.W5dTv.NAPbk-MaOGw.FN55q. Arapongas, 01 de agosto de 2024. NP. Escrevente Substituto: *Lucas Marcussu Freire* (Lucas Marcussu Freire).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão e cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula nº 5.977, CNM: 145912.2.0005977-32, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.
Arapongas, 26 de maio de 2026.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.P5bzv.4kfjw
dPQdh.FN55p
Consulte os dados do selo em
consulta.funarpem.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registrações de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WAQJ6-9GP3F-X379V-2MZW4>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação do documento: **REQ3HN88**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZ8N HW6S3 7QNL8 DMVYL

